



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.775

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 12.000,00**, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Câmara Municipal de Vale do Paraíso RO - **CMVP**, a importância de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

12.000,00

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

736 01.031.1001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 12.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0100

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

001 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Anulação: REFERENTE AO DECRETO 7.222 E LEI 1.650 DE 31/08/2021, ATRAVÉS DO RECURSO PRÓPRIO LIVRE.

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

705 01.031.1001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo -11.650,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0100

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

001 001 Recursos Próprios / Ordinários

706 01.031.1001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo -350,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 0100

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

001 001 Recursos Próprios / Ordinários

Anulação (-) -12.000,00

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Câmara Municipal de Vale do Paraíso RO - **CMVP**, a importância de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) na dotação orçamentária código 01.031.1001.2001 / Fonte de Recurso 01 00 / **RECURSOS PRÓPRIOS / ORDINÁRIOS / RECURSO LIVRE.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 18 de novembro 2.021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
 Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/11/2021 às 11:11, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Decreto 7222		01/09/2021	95804
2	Lei 1650		01/09/2021	95754



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **119538** e o código verificador **82190C53**.

Docto ID: 119538 v1